



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Poder Executivo
Estado de Minas Gerais

I TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório 115/2024
Pregão Eletrônico Nº 88/2024

Objeto: contratação de serviços de seguro veicular conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I – REFERENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 DAS COBERTURAS

(A) Veículos com itens para cobertura RCF - de Responsabilidade Civil Facultativa:

O seguro deverá seguir os seguintes requisitos:

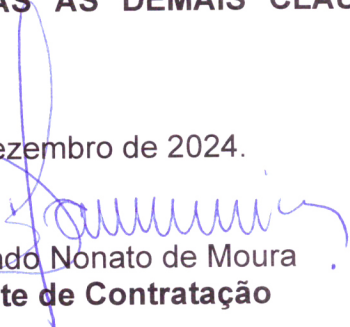
- Danos materiais – R\$ 250.000,00
- Danos corporais – R\$ 250.000,00
- Danos morais – R\$ 250.000,00
- Responsabilidade civil por danos pessoais a terceiros – R\$ 40.000,00
- Acidentes pessoais de passageiros (morte/invalidez) – R\$ 25.000,00
- Assistência completa 24h para guincho e reboque sem limite de quilometragem;

Leia-se

Fica excluído este item do Termo de Referência

II – PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL E ANEXOS.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de dezembro de 2024.


Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação



PREFEITURA
SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
CEP:35935-000 – TEL(31)3820-1800

Ofício nº 215 /2024

Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG

Assunto: Retificação de Edital Pregão Eletrônico nº 88/2024

Destinatário: Secretaria Municipal de Administração

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 29 de novembro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, solicitar a retificação do Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 88/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para os veículos pertencentes ao município de São Gonçalo do Rio Abaixo - MG.

Foi identificada a necessidade de retificação do Edital, com a supressão da cláusula 5.1 A, que trata de veículos com itens para cobertura de RCF - Responsabilidade Civil Facultativa. Abaixo segue o conteúdo a ser suprimido:

(A) Veículos com itens para cobertura RCF - Responsabilidade Civil Facultativa:

O seguro deverá atender aos seguintes requisitos:

- Danos materiais: R\$ 250.000,00
- Danos corporais: R\$ 250.000,00
- Danos morais: R\$ 250.000,00
- Responsabilidade civil por danos pessoais a terceiros: R\$ 40.000,00
- Acidentes pessoais de passageiros (morte/invalidez): R\$ 25.000,00
- Assistência completa 24h para guincho e reboque, sem limite de quilometragem.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thony Angelo Ambrosio Medeiros
Secretaria Municipal de Transportes